



# **V COPA BRASIL DE VELA**

**CLASSES OLÍMPICAS, **SNIFE** E KITE HIDROFOIL**

## **III COPA BRASIL DE VELA JOVEM**

**CLASSES DA JUVENTUDE**  
(RS:X M/F, Laser Radial M/F, 420 M/F, 29er M/F e **Optimist**)

**09 a 16 de dezembro de 2017**

**Ilhabela, SP**

**ORGANIZAÇÃO:**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA  
PREFEITURA DE ILHABELA  
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**4ª Alteração do AVISO DE REGATA**  
**(com alterações nos itens Classes acima 3.4, 3.5, 3.6, 4.4, 5.1, 4.2, 6.1 e 12.2)**

## 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - a) O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
  - b) [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri;
  - c) [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
  - d) [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.
- 1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

## 2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

## 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade ([www.sailing.org/isafsailor](http://www.sailing.org/isafsailor)) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:  
**V Copa Brasil de Vela - RS:X** (Masc e Fem.), **Laser Standard**, **Laser Radial** (Fem.), **Finn, 470** (Masc e Fem.), **49er, 49er FX**, **Kitesurf Hidrofoil e Kite Race** (Masc e Fem) e **Snipe**.  
**III Copa Brasil de Vela Jovem – RS:X** (Masc e Fem.), **Laser Radial** (Masc e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc e Fem.) e **Nacra 15** (Aberto) e **Optimist**.
- 3.5. Não haverá limite para número de inscritos.
  - a) **Somente para a Classe Nacra 17, caso não haja até o dia 01 de dezembro de 2017 às 12h pelo menos 03 (três) barcos inscritos, fica cancelada a disputa nessa classe.**
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail ([cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br)) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 10:00h do dia **12/12/2017, com exceção das classes:**
  - a) **Classe Nacra 17 que será aplicado o limite do dia 01/12/2017 às 12h para validar a participação desta classe no evento.**
  - b) **Kite, Snipe e Optimist, que poderão se inscrever até às 10:00h do dia 14/12/2017 .**

## 4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 15/11/2017 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por velejador** e a partir do 16/11/2017 até as 10:00h do dia 11/12/2017 será de **R\$ 200,00 (duzentos reais) por velejador**.
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4044, Op. 003, conta corrente nº 1456-2, Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela a partir do dia 20/01/2017 ou na secretaria do evento a partir do dia 09/12/2017.
- 4.3. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) com a respectiva ficha de inscrição.
- 4.4. **Classe Optimist – Não haverá taxa de inscrição. Para a Classe Snipe, a taxa será de R\$ 150,00 por velejador.**

## 5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 12 regatas programadas, **com exceção do Kite que serão 15 regatas e do Snipe e do Optimist, que serão 07 regatas.**
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

Patrocinador Oficial:



Organização:



## 6. PROGRAMA

6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
09/12/2017	09:00-18:00	Inscrições
10/12/2017	09:00-18:00 19:00 19:30	Inscrições Palestra da CBVela Cerimônia de Abertura
11/12/2017	10:00 13:00	Limite para confirmação de inscrições <b>Regata treino</b>
12/12	10:30 13:00	<b>Reunião de participantes</b> <b>Regatas todas as Classes com exceção do Kite Snipe e Optimist</b>
13/12	13:00	<b>Regatas todas as Classes com exceção do Kite, Snipe e Optimist</b>
14/12 e 15/12	13:00	<b>Regatas todas as Classes</b>
16/12/2017	13:00 16:30 20:00	Regatas todas as Classes Horário limite para sinalização de partida Premiação e Cerimônia de Encerramento Logo em seguida, reunião OBRIGATÓRIA para todos os atletas classificados para a Equipe Olímpica 2017

6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 16:30h.

6.3. Número de regatas programadas por classe:

Classes	Regatas por dia	Descartes
Olímpicas, Snipe e Juventude	até 3	05 a 10 Regatas: 01 11 ou mais: 02
Kitesurf Hidrofoil/Kite Race	até 5	01

## 7. MEDIÇÕES

7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido.

## 8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 10 de dezembro de 2017.

## 9. LOCAL

9.1. A sede do evento será a Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael.

9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael.

9.3. As Áreas de Regatas serão no Canal de Ilhabela e cercanias.

9.4. Poderá haver rodízio de raias.

## 10. LOCAL DE PERMANÊNCIA

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

## 11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e trapezoidal.

## 12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

Patrocinador Oficial:



Organização:



- 12.1.** Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.  
**12.2.** Para as Classes 49er, 49er FX e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

### 13. PONTUAÇÃO

- 13.1.** Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.  
**13.2.** 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.  
**13.3.** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 10 (dez) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Quando 11 (onze) regatas ou mais forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus dois piores resultados.

### 14. BARCOS DE APOIO

- 14.1.** Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 11 de dezembro.

### 15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 15.1.** Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

### 16. PRÊMIOS

- 16.1.** Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

### 17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 17.1.** Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

### 18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 18.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

### 19. MAIS INFORMAÇÕES

<p><b>Confederação Brasileira de Vela</b>          Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Gloria          20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil          Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992          E-mail: cbvela@cbvela.org.br   Site: www.cbvela.org.br</p>	<p><b>Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael</b>          Av. Santos Dumont, 812 –          Vila, Ilhabela - SP, CEP: 11630-000          Tel.: +55 12 3896-6737          Site: www.ilhabela.sp.gov.br</p>
---	--

### 20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

- 20.1. Alojamento:** a Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael dispõe de alojamento marinho para 40 lugares por ordem de reserva. Para maiores informações e reservas, entrar em contato diretamente com a Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael.

Patrocinator Oficial:



Organização:

